



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

1

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM

2

Aos vinte e vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do 6º andar do Edifício Sede do Ministério da Educação,

3

reuniu-se em Sessão Plenária a Comissão Nacional de Residência Médica –

4

CNRM. Conselheiros Titulares e Suplentes presentes: Bruna Borges Castro (MEC-

5

CGRS), Fernando Passos Cupertino de Barros (CONASS), Flávio Taniguchi

6

(ANMR), José Antônio Alexandre Romano (FENAM), José Roberto de Souza

7

Baratella (FBAM), Maria Cristina Sette de Lima (CONASEMS), Neilton Araújo de

8

Oliveira (MS), Rosana Leite de Melo (Secretária Executiva da CNRM), Sigisfredo

9

Luís Brenelli (ABEM), Vanessa Dalva Guimarães (CONASS). Presidentes das

10

Comissões Estaduais de Residência Médica presentes: Adnan Naser (CEREM-

11

SP), Carlos Fernando de Mello Jr (CEREM-PB), Eduardo Jorge da Fonseca

12

(CEREM-PE), Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL), Jedson Santos

13

Nascimento (CEREM-BA), Magali Sanches (CEREM-MS), Marcos Antônio Costa

14

de Albuquerque (CEREM-SE), Marta Rosal (CEREM-PI), Mauro Shosuka Asato

15

(CEREM-RR), Rogério Nóbrega (CDRM-DF), Salustiano Gomes de Pinho Pessoa

16

(CEREM-CE) Tatiana Menezes Garcia Cordeiro (CEREM-PR), Câmara Técnica:

17

Ana Lúcia Teixeira Pinto, Geraldo Pereira Jotz, Convidados: Cláudia Godoi

18

(CEREM-GO), Magali Cavalcanti Lima (CEREM-BA), Marcio Marcolino (CEREM-

19

GO), Marco Antônio Herculano (SBA), Maria Sergia S. Viotti (Coreme-HU/UEL),

20

Thiago Almeida (CEREM-PE), A Dra. Rosana Leite de Melo, Secretária-Executiva

21

da CNRM, agradeceu a presença de todos e deu início à reunião. **Item 1.**

22

Aprovação da Ata. A ata da 8ª Sessão Ordinária realizada em agosto do corrente

23

ano foi aprovada e assinada. **Item 2. Discussão e Aprovação do Regimento**

24

Interno da CNRM. O Plenário discutiu o Regimento Interno da CNRM do Art. 27

25

ao 41. **Item 3. Discussão sobre a Resolução CNRM nº 1, de 3 de janeiro de**

26

2017. A Dra. Rosana passou a palavra para o Dr. Adnan (CEREM-SP) que

27

sugeriu discutir o Art. 8º da Resolução CNRM nº 1, de 3 de janeiro de 2017, que

28

dispõe sobre a obrigatoriedade de o médico residente efetivamente matriculado

29

no programa de Residência Médica se apresentar ou justificar sua ausência, por

30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

31 escrito, em até vinte e quatro horas a contar dada do início do programa. O Dr.
32 Adnan (CEREM-SP) argumentou que existem algumas normas jurídicas que
33 estabelecem que o prazo para desistência é de setenta e duas horas e que alguns
34 editais restringem para quarenta e oito horas. Acha que o ideal são quarenta e oito
35 horas. A proposta não foi acatada pelo plenário por ir de encontro ao que
36 estabelece a resolução (24 horas). Dando continuidade à reunião o plenário
37 analisou os Processos Físicos e de Atos Autorizativos. As súmulas com as
38 deliberações do plenário serão publicadas no site do MEC/Residência Médica. A
39 data da próxima plenária foi alterada para os dias 25 e 26 de outubro do corrente
40 ano. A Dra. Rosana Leite de Melo, Secretária Executiva da Comissão Nacional de
41 Residência Médica, deu por encerrada a sessão. Brasília, DF 21 de setembro de
42 2017.